

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 954/2025 - Ata da ROP 13/2025, de 10/9/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota*

Processo: 25351.900372/2025-45

Expediente: 1200335/25-2

Ementa: Ata da 13ª Reunião Ordinária Pública da Diretoria Colegiada, realizada em 25/8/2025.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES**	SIM***

*** Diretor-Presidente Substituto à época da 13ª Reunião Ordinária Pública.**

**** Diretor Substituto à época da 13ª Reunião Ordinária Pública.**

***** O Diretor Substituto Frederico Fernandes votou**

acompanhando o Relator, conforme Despacho nº 685/2025/SEI/GGGAF/Anvisa (SEI 3827664).

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Ata da 13ª Reunião Ordinária Pública da Diretoria Colegiada, realizada em 25/8/2025, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/09/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3829887** e o código CRC **231B1EEB**.

Referência: Processo nº 25351.900372/2025-45

SEI nº 3829887